

POLPAR S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 59.789.545/0001-71
NIRE 35 3 0012252 6

Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

DATA, HORA E LOCAL: 29 de abril de 2011, às 10h30min, na sede social da Polpar S.A. (“Companhia”), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 10º andar (parte), nesta Capital.

MESA: Presidente: Augusto Esteves de Lima Junior; Secretária: Maria Cecília Castro Neves Ipiãa.

PRESENÇA: Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto, representantes da administração e da auditoria externa independente, Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S.

ORDEM DO DIA: (a) apreciação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31.12.2010 e destinação do resultado; (b) eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação do montante global anual da remuneração dos administradores; (c) ratificação da distribuição de juros sobre capital próprio (“JCP”) deliberada em 29.12.2010 pelo Conselho de Administração; e (d) aumento do capital da Companhia e consequente alteração do Estatuto Social.

DOCUMENTOS LIDOS E PUBLICAÇÕES:

1. Aviso a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no DCI Diário Comércio Indústria & Serviços em 29, 30 e 31 de março de 2011;
2. Edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no DCI Diário Comércio Indústria & Serviços em 14, 15 e 16 de abril de 2011;
3. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no DCI Diário Comércio Indústria & Serviços em 5 de abril de 2011; e
4. Aumento de capital da Companhia e consequente alteração do Artigo 4º do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

Em Assembléia Geral Ordinária:

1. Com abstenção dos legalmente impedidos, a aprovação da prestação de contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, todas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, acompanhadas do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, com a seguinte destinação do lucro líquido:
 - (a) R\$ 19.658,09 para o fundo de reserva legal;
 - (b) R\$ 238.251,31 para a reserva especial de aumento de capital;
 - (c) R\$ 26.472,37 para a reserva estatutária especial;
 - (d) R\$ 99.900,00 para o pagamento de juros sobre capital próprio, conforme item 4 abaixo, e
 - (e) R\$ 8.880,00 para o pagamento de dividendos, no valor de R\$ 0,12 por ação ordinária em circulação, a serem pagos até o dia 10 de maio de 2011.

2. Recondução dos atuais membros do Conselho de Administração aos seus cargos, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2014, a saber:
 - (a) O Sr. **Daniel Feffer**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 011.769.138-08, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.617.718-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 9º andar, CEP 01452-919, é reconduzido ao cargo de **Presidente do Conselho de Administração**;
 - (b) O Sr. **David Feffer**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 882.739.628-49, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.617.720-6-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 9º andar, CEP 01452-919, é reconduzido ao cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; e
 - (c) O Sr. **Augusto Esteves de Lima Junior**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 002.295.478-34, portador da Carteira de Identidade RG nº 459.607-9-SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial na Rua Senador Paulo Egídio, 72, 15º andar, CEP 01006-010, é reconduzido ao cargo de **membro do Conselho de Administração**.

(continuação da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Polpar S.A., realizada em 29 de abril de 2011)

3. A Companhia não pagará qualquer remuneração aos administradores da Companhia, uma vez que sua remuneração é suportada por outras sociedades controladas pelos acionistas da Companhia, das quais os administradores integram a Diretoria e/ou o Conselho de Administração.
4. Ratificação da distribuição de JCP deliberada pelo Conselho de Administração em 29.12.2010, no valor bruto de R\$ 1,35 por ação ordinária, resultando no valor total bruto de R\$ 99.900,00 e valor total líquido de R\$ 84.915,00, imputado ao valor do dividendo obrigatório do exercício de 2010, a ser pago até o dia 10 de maio de 2011, na forma do aviso aos acionistas a ser divulgado.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

5. Aumento do capital social da Companhia em R\$ 2.011.321,13, passando de R\$ 988.678,87 para R\$ 3.000.000,00, sem emissão de ações da Companhia. Do montante total do aumento do capital, R\$ 67.882,81 são oriundos da conversão da reserva de incentivos fiscais FINOR e R\$ 1.943.438,32 são oriundos da conversão de parte da reserva para aumento de capital.
6. Alteração do Art. 4º do capital social da Companhia em razão do aumento de capital deliberado acima, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), integralmente realizado e dividido em 74.000 (setenta e quatro mil) ações ordinárias, sem valor nominal. As ações terão a forma exclusivamente nominativa.”

7. Autorização da publicação desta ata na forma do § 2º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76.

Lida e aprovada, vai esta assinada pelos presentes. São Paulo, 29 de abril de 2011.

Augusto Esteves de Lima Junior
Presidente da Mesa

Maria Cecília Castro Neves Ipiña
Secretária

Os Acionistas:

Fanny Feffer
Pp. Hermes Marcelo Huck - advogado

(continuação da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Polpar S.A., realizada em 29 de abril de 2011)

David Feffer
Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - advogado

Daniel Feffer
Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - advogado

Jorge Feffer
Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - advogado

Ruben Feffer
Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - advogado

Augusto Esteves de Lima Junior